



## Competência Setembro – 2016

Em atendimento a Lei Federal nº 9452/97, de acordo com o art. 2º, determina aos municípios beneficiados com Recursos Financeiros Federais a notificarem do recebimento dos recursos aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no município, atentando para o prazo de dois dias úteis.

**NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais com sede neste Município e conselhos locais ou Instância de controle social, dos recursos federais recebidos, abaixo:

Origem do Recurso: Cota Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP
----------------------------------------------------------------

Nome do Recurso: Fundo Especial
---------------------------------

Valor: R\$ 5.592,81
---------------------

Origem do Recurso: Bloco de Atenção Básica
--------------------------------------------

Nome do Recurso: Bloco Atenção Básica
---------------------------------------

Valor: R\$ 103.895,67
-----------------------

Origem do Recurso: Bloco Média e Alta Complexidade
----------------------------------------------------

Nome do Recurso: Bloco Média e Alta Complexidade
--------------------------------------------------

Valor: R\$ 33.662,90
----------------------

Origem do Recurso: Bloco de Vigilância em Saúde
-------------------------------------------------

Nome do Recurso: Bloco Vigilância em Saúde
--------------------------------------------

Valor: R\$ 4.069,46
---------------------

Origem do Recurso: Programa Farmácia Básica
---------------------------------------------

Nome do Recurso: Farmácia Básica
----------------------------------

Valor: R\$ 3.640,55
---------------------

Origem do Recurso: Programa Qualifar SUS
------------------------------------------

Nome do Recurso: Qualifar
---------------------------

Valor: R\$ 6.000,00
---------------------



Gestão 2013-2016

Origem do Recurso: Transferência GBF
--------------------------------------

Nome do Recurso: GBF
----------------------

Valor: R\$ 1.722,72
---------------------

Origem do Recurso: Transferência do Salário Educação
------------------------------------------------------

Nome do Recurso: Salário Educação Federal
-------------------------------------------

Valor: R\$ 17.811,17
----------------------

Origem do Recurso: Transferências diretas do FNDE ao Programa PNATE
---------------------------------------------------------------------

Nome do Recurso: PNATE
------------------------

Valor: R\$ 12.975,52
----------------------

Contribuição para custeio de serviço Iluminação Pública
---------------------------------------------------------

Nome do Recurso: CIP ESTADUAL
-------------------------------

Valor: R\$ 4.457,63
---------------------

Origem do Recurso: Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP
-------------------------------------------------------------------

Nome do Recurso: Fundo Especial
---------------------------------

Valor: R\$ 5.592,81
---------------------

Origem do Recurso: Transferências de convênios para Transporte Escolar
------------------------------------------------------------------------

Nome do Recurso: Transporte Escolar Estadual
----------------------------------------------

Valor: R\$ 78.956,00
----------------------

**JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA,**  
Prefeito de Jóia.